*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2020**
**PROCESSO N.º 1668/2020 – CONTRATO N.º 190/2020**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DISTRITAL – BCSD, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A SRA. TERESA MEDEIROS GALVÃO JÚLIO.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel para instalação da base comunitária de segurança distrital – BSCD, da Polícia Militar do estado de São Paulo, firmado em 01de Dezembro de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, como **Locatária** e Sra. **TERESA MEDEIROS GALVÃO JÚLIO**, CPF. 350.887.658-60 e RG. 38.545.129-5 SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Jardim Júlio, no Bairro Gramadão, no município de São Miguel Arcanjo – SP, doravante denominada **LOCADORA**, têm justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado e art. 57, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada por 12(doze) meses a vigência contratual, a partir de 01 de Dezembro de 2021, com reajuste de preços, aplicando se o índice de 3,0928% conforme acordo entre as partes, passando a vigorar o valor mensal de **R$ 1.000,00** (um mil reais), totalizando o valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 30 de novembro de 2021.

Locatária: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
**Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal**

Teresa Medeiros Galvão Julio
LOCADORA: **TERESA MEDEIROS GALVÃO JÚLIO**

Testemunhas:
1 - _____
CPF/MF nº

Marcela L. de G. Machado
Escriturária
Mat. 3664

2 - _____
CPF/MF nº

Isele A. F. Bonafonte
Escriturária
Mat. 2447